



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 02/2021**

Altera o Plano Municipal de Vacinação da Cidade de Senador La Rocque/MA, para determinar que os professores e todos os demais servidores das instituições abrangentes das redes pública e privadas da educação, sejam priorizados no processo de imunização contra a COVID-19, sem prejuízo dos demais casos prioritários.

**Art. 1º-** O Plano Municipal de Vacinação de Senador La Rocque deverá incluir os seguintes grupos prioritários no processo de vacinação:

**Parágrafo Único-** Professores, professoras e demais servidores da rede pública e privada de ensino que atuam no Município de Senador La Rocque.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES AOS 25 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.**

Maria Rita Barroso Pereira Dias

Vereadora do Partido Democratas

**RECEBIDO**  
02/03/2021  
Tarcis Junior

**APROVADO**

DATA 25/02/2021